



**Autorização de Compra nº: 202120/2020**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 14/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3665 / 2020

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 255/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 63/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : 4384/2020

Fornecedor	:10663 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço	: RUA RUBENS DERKS
Cidade	: ERECHIM UF: RS
CNPJ	: 12.889.035/0001-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
6	3166	METRONIDAZOL 250 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PRATI DONADU ZI	CMP	6.000,0000	0,1300	780,00
8	6221	PREDNISONA 5MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	7.000,0000	0,0900	630,00
18	17676	ALOPURINOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI DONADU ZI	CMP	7.000,0000	0,1200	840,00

VALOR TOTAL R\$ 2.250,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018

**PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020  
**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".  
**EMPRESA VENCEDORA**: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ**: 28.093.678/0001-85  
**Itens**: 012  
**Valor**: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 301/2019.**

**Processo Licitatório nº. 299/2019 – Dispensa por Justificativa nº. 052/2019.**  
**Partes**: Município de Naviraí e a **SRA. VALDETE DE CARVALHO COELHO** .  
**Objeto**: Alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência; Subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 11.528,04 (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** , referente ao valor contratado, corrigido pelo índice de IGP-M acumulado do período - correspondente a 13,0205%, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 21.728,04 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)** ; E subitem 5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **22/09/2020** até o dia **21/09/2021**.  
**Fundamento Legal**: o inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Assinam**: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras , Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017, pela contratante, e a Sra. Valdete de Carvalho Coelho , pela Contratada.  
 Naviraí – MS, 15 de setembro de 2020.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202119/2.020**

**PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020  
**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".  
**EMPRESA VENCEDORA**: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ**: 12.889.035/0001-02  
**Itens**: 008  
**Valor**: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAUDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202118/2.020**

**PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020

**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".  
**EMPRESA VENCEDORA**: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ**: 28.093.678/0001-85  
**Itens**: 012  
**Valor**: R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAUDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	1712

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202120/2.020**

**PROCESSO** : 255 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 63 / 2.020  
**OBJETO**: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGÊNCIAL, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO PEDIDO DE COMPRA Nº 097/2020- ART. 24, IV, LEI 8.666/93".  
**EMPRESA VENCEDORA**: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ**: 12.889.035/0001-02  
**Itens**: 006, 008 e 018  
**Valor**: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERENCIA DE SAUDE – DOTAÇÃO:

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	1706

**Data de Emissão da Autorização de Compra** : 14/10/20

**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 10/2019.**

**I – CONTRATANTES**: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **ONG GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE - GEBIO**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.278.383/0001-40, com sede na cidade de Naviraí, denominado **PROPONENTE**.

**II – REPRESENTANTES**: Representa o **CONCEDENTE**, o Prefeito Municipal, **Sr. José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pela Presidente da Organização Civil, **Silvana Lima dos Santos**, portador do RG nº 841.229 SSP/MS, CPF n.º 840.896.361-91, residente e domiciliada à Av. Mata Atlântica, 39, Royal Park, NAVIRAÍ-MS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alterar a **Cláusula Quinta e Oitava** do **Termo de Fomento nº 10/2019**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1 – Fica acrescido ao Termo de Fomento n.º10/2019, o valor de **R\$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)** a ser repassado em 03 parcelas de **R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais)** nos meses de **outubro de 2020 a dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

"8.1. Este instrumento fica prorrogado por mais 04(quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, com base no artigo 26 do Decreto n.º 69/2017, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Municipal n.º 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura."